



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

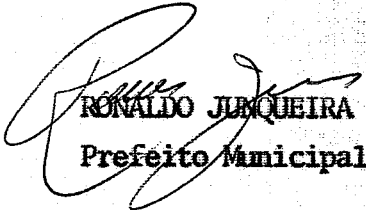
Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.960 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os Srs.: REINALDO FIGUEIREDO BASTOS, JOÃO RODRIGUES e ENGº ANTONIO CARLOS DELLA TESTA, para procederem avaliação de área de terra situada no caminho "A", da Estância Poços de Caldas, com as seguintes medidas e confrontações:-

"Inicia-se no piquete de nº 1, situado no cruzamento do caminho 4 com caminho "A", numa distância de 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) do cruzamento do caminho 4 com caminho 2 no sentido Noroeste, daí a 90º (noventa graus) à direita numa distância de 80,00 m (oitenta metros) vamos encontrar o piquete de nº 2; deste, defletindo 90º (noventa graus) à esquerda numa distância de 10,00 m (dez metros) vamos encontrar o piquete de nº 3. Daí defletindo 90º (noventa graus) à esquerda numa distância de 80,00 m (oitenta metros) encontraremos o piquete de nº 4; deste defletindo 90º (noventa graus) à esquerda numa distância de 10,00 m (dez metros) vamos encontrar o piquete de nº 1, início e fim da presente descrição, perfazendo uma área total de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados)!"

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE OUTUBRO DE 1978.


RONALDO JIRQUEIRA
Prefeito Municipal
